

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10/2026/SMED

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para participação das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria na atividade “GINCANA SOMOS 10 - EDIÇÃO 2026”.

1. APRESENTAÇÃO

A “Gincana Somos 10 - Edição 2026” é uma iniciativa da Secretaria de Município da Educação de Santa Maria, destinada às escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria (RME-SM), com o objetivo de mobilizar as comunidades escolares em torno da aprendizagem, do protagonismo estudantil, da participação e da construção de uma educação comprometida com a cidadania e a equidade.

Em continuidade à proposta desenvolvida em 2025, a gincana mantém seu caráter de mobilização pedagógica, incentivando a participação e o envolvimento dos estudantes nas ações escolares e no Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS), compreendendo os resultados das avaliações como importantes subsídios para o acompanhamento das aprendizagens e o planejamento pedagógico das escolas municipais.

Em 2026, a proposta terá como eixos mobilizadores a EDUCAÇÃO FISCAL e a EQUIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, articulados ao fortalecimento das aprendizagens, do protagonismo estudantil e da participação e do engajamento no SAERS. As ações buscarão promover a cidadania, a responsabilidade social, a valorização da diversidade e o respeito às diferentes identidades, histórias e culturas, contribuindo para o enfrentamento do racismo e de outras formas de discriminação.

Assim, a Gincana Somos 10 constitui-se como uma estratégia de aprendizagem, cooperação e participação cidadã, envolvendo estudantes, professores, equipes gestoras, famílias e comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria.

2. EIXOS DA GINCANA

Eixo 1 – Aprendizagem e Participação: fortalecimento das aprendizagens, do protagonismo estudantil e da participação nas avaliações externas (SAERS).

Eixo 2 – Educação Fiscal e Cidadania: desenvolvimento da cidadania, da responsabilidade social e da compreensão sobre os recursos públicos.

Eixo 3 – Equidade e Relações Étnico-Raciais: valorização da diversidade, das culturas e das contribuições dos povos negros e indígenas, com enfrentamento ao racismo e à discriminação.

3. OBJETIVOS

3.1. Incentivar a participação nas avaliações internas e externas, especialmente no SAERS.

3.2. Fortalecer as aprendizagens por meio de atividades lúdicas, investigativas e colaborativas.

3.3. Promover a Educação Fiscal, a cidadania e a responsabilidade social.

3.4. Promover ações de valorização das identidades, da diversidade étnico-racial e das contribuições dos diferentes grupos étnico-raciais.

3.5. Promover o protagonismo estudantil na valorização da diversidade e no enfrentamento ao preconceito, ao racismo e às desigualdades.

3.6. Mobilizar a comunidade escolar para ações de participação, pertencimento e representatividade.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão participar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Santa Maria/RS que possuam turmas de 2º, 5º e/ou 9º anos, participantes das respectivas avaliações externas.

4.2. Havendo mais de uma turma do mesmo ano escolar, cada turma deverá realizar inscrição individual, conforme orientações da SMEd.

4.3. As escolas poderão participar com uma ou mais turmas dos anos elegíveis, conforme sua oferta escolar e participação nas avaliações externas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SMEd, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/NeXaPNoB4M9fvCkr8>

5.2. No ato da inscrição, deverá ser indicado o(a) professor(a) responsável pela coordenação da gincana na turma, com nome completo e e-mail institucional.

5.3. Os links, períodos de inscrição e orientações complementares serão divulgados pelos canais oficiais da SMEd.

6. DESENVOLVIMENTO DA GINCANA

6.1. A gincana será realizada por meio de desafios pedagógicos, culturais e de mobilização, conforme cronograma.

6.2. As atividades deverão promover aprendizagens integradas e participação efetiva dos estudantes.

6.3. As ações deverão ser comprovadas conforme orientações, formato e prazos definidos pela SMEd.

6.4. Os registros deverão respeitar a imagem, a privacidade e a dignidade dos estudantes.

7. DESAFIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Os critérios de julgamento da Gincana Somos 10 - 2026 consideram a participação, a criatividade, o protagonismo estudantil, a mobilização da comunidade escolar, a Educação Fiscal, a equidade e as relações étnico-raciais.

Categoria	Atividade	Critérios / Requisitos	Pontuação Máxima
Educação Fiscal	Jingle sobre o Programa Peça Nota Santa Maria	Duração de até 2 minutos ; participação dos estudantes; abordagem do Programa; criatividade e originalidade; qualidade da letra e apresentação.	15
	Ações de divulgação e cadastro no Programa Peça Nota Santa Maria	Ação desenvolvida pelos estudantes; divulgação do Programa Peça Nota Santa Maria; criatividade; participação e mobilização da comunidade escolar; comprovação da ação realizada.	10

Equidade e Relações Étnico-Raciais	Produção de bandeira que represente a cultura antirracista	Dimensões máximas de 1,20m x 0,80m ; participação dos estudantes; representação do tema; criatividade e originalidade; qualidade e apelo visual.	15
	Ações de valorização da identidade e da diversidade étnico-racial	Ação desenvolvida pelos estudantes; valorização da identidade, da diversidade e das contribuições dos diferentes grupos étnico-raciais; criatividade e adequação ao tema; respeito à individualidade e à voluntariedade da autodeclaração racial; registro da ação.	10
Avaliações Externas SAERS	Participação no SAERS	≥ 95% = 20 pontos; 80% a 94% = 10 pontos; < 80% = 0 ponto , conforme dados oficiais constantes nas atas.	20
	Envolvimento da comunidade escolar	Participação e mobilização de estudantes, professores e famílias.	10
	Campanhas de sensibilização	Utilização de cartazes, avisos, reuniões, redes sociais e outras estratégias de mobilização.	5
	Ações pedagógicas integradas ao currículo	Simulados, revisões, jogos, participação nas lives de revisão do Aprende Brasil e outras ações relacionadas às aprendizagens.	15
TOTAL			100

8. CRONOGRAMA

A Gincana Somos 10 – Edição 2026 será desenvolvida conforme o cronograma abaixo, que estabelece os períodos de inscrição, realização dos desafios, participação nas avaliações externas e divulgação dos resultados. As datas e orientações poderão ser comunicadas pelos canais oficiais da SMEd.

Etapas	Atividade	Data/Prazo
1	Publicação do edital da Gincana Somos 10 – 2026	17/09/2026
2	Período de inscrições das escolas – via formulário eletrônico	21/09/2026 - 02/10/2026
3	Homologação das escolas inscritas	06/10/2026
4	Primeira atividade – Jingle	07/10/2026 - 30/10/2026
5	Segunda atividade – Produção da bandeira	07/10/2026 - 30/10/2026
6	Terceira atividade – promover ações do Programa Peça Nota Santa Maria	07/10/2026 - 27/11/2026
7	Quarta atividade – Desafio da equidade	07/10/2026 - 27/11/2026
8	Período de aplicação do SAERS	Conforme calendário oficial
9	Divulgação da classificação final e premiação	A definir

9. PARTICIPAÇÃO NAS AVALIAÇÕES

9.1. A participação nas avaliações externas será considerada como dimensão da gincana, valorizando o compromisso coletivo da escola com o acompanhamento das aprendizagens.

9.2. A pontuação referente à participação no SAERS será atribuída conforme os critérios estabelecidos na tabela de pontuação, com base nos dados oficiais disponibilizados à SMEd.

9.3. A pontuação do SAERS será calculada para cada turma inscrita, considerando o percentual de estudantes que realizarem a avaliação, conforme dados oficiais.

9.4. A participação dos estudantes será compreendida como parte de uma mobilização pedagógica, não como mecanismo de responsabilização individual ou punição.

10. PREMIAÇÃO

10.1. A classificação será definida pela pontuação final obtida pelas turmas nas atividades da Gincana e na participação no SAERS, conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

10.2. Serão premiadas as turmas que obtiverem as maiores pontuações na classificação final, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

10.3. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação obtida na participação no SAERS e nas ações pedagógicas relacionadas às aprendizagens;

II – maior pontuação obtida nas atividades do eixo Educação Fiscal;

III – maior pontuação obtida nas atividades do eixo Equidade e Relações Étnico-Raciais;

IV – maior pontuação obtida nos critérios de criatividade, protagonismo estudantil e mobilização da comunidade escolar nas atividades realizadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela SMEd, observadas as disposições deste edital, os princípios da Administração Pública e a legislação aplicável.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail: smed.pedagogico@edu.santamaria.rs.gov.br

11.4. A organização da Gincana Somos 10 – Edição 2026 ficará sob responsabilidade do setor competente da SMEd, podendo contar com a colaboração de outros setores e programas da Secretaria.

Organização: Setor Pedagógico da Secretaria de Município da Educação de Santa Maria - SMEd e Programa Municipal de Educação Fiscal - Prefeitura de Santa Maria.

GISELE BAUER MAHMUD

Secretária de Município da Educação de Santa Maria

Portaria nº 1160/2025